



Decreto N° 40 - de 20 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0008-1.569.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS, M. AMBIENTE, AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 05 - MOBILIDADE

2.06.05.26.453.0007.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 110.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 110.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - ENSINO FUNDAMENTAL

2.03.01.12.361.0012.2.0028-1.569.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 40.000,00

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMPLANTAÇÃO DO BOTA FORA - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 110.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 110.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 20 de Março de 2025

ELENICE PEREIRA
DELGADO

SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.03.20 10:03:46 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 20/03/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE